

## Homologação do resultado da eleição da Diretora do Agrupamento de Escolas de Estremoz

Torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, considera-se tacitamente homologado o resultado da eleição da Diretora do Agrupamento de Escolas de Estremoz.

A eleição realizou-se em reunião do Conselho Geral no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte seis, de acordo com o ponto 1 do artigo 23.º da legislação supracitada, tendo sido eleita para o cargo de Diretora do Agrupamento de Escolas de Estremoz a professora Angélica Sofia Sousa Ferreira, professora do quadro do Agrupamento de Escolas de Estremoz, do grupo de recrutamento 620, por maioria absoluta dos votos dos membros do Conselho Geral em efetividade de funções, para um mandato de quatro anos.

A tomada de posse terá lugar no dia dezasseis de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, no auditório da Escola Básica Sebastião da Gama, em sessão aberta à comunidade educativa.

Agrupamento de Escolas de Estremoz, 11 de março de 2026

O Presidente do Conselho Geral

  
*Isaac Manuel Faia Romão*  
(Isaac Manuel Faia Romão)